

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ – UB.

INDICAÇÃO nº353/2022

Parintins-AM, 09 de maio de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, para a criação do Auxílio Mulher às vítimas de violência doméstica, e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Lei Maria da Penha tem viabilizado avanços, mas as agressões à mulheres persistem e durante o tempo entre a denúncia e a punição do agressor, as vítimas permanecem vulneráveis à violência. Dessa forma, importante que se ofereça a essas vítimas uma alternativa segura para que possam se afastar da situação de risco, não obstante a isso, na maioria dos casos, as mulheres preferem deixar os seus lares com tudo dentro e recomeçarem a sua vida.

Esta Indicação tem o intuito de fornecer uma saída a mulher ou os seus filhos sujeitos a toda forma de violência que seja praticada no lar, de modo a colocar em risco a integridade física e moral dessas pessoas, fazendo com que eles possam buscar outra moradia. Pois muitas delas, não tem como se manter financeiramente.



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ – UB.

Solicita-se então, a concessão do auxílio mulher durante doze meses, prazo este prorrogável por igual período para ajudar as vítimas, custeando aluguel e alimentação, necessidades básicas.

Esta verificação pode ser efetuada por órgão competente, permitida a participação de outros órgãos ou entidades da sociedade civil organizada e legalmente instituída comprovada atuação na defesa da mulher.

Dessa forma, solicita-se um apoio da Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Parintins, para a **criar o Auxílio Mulher às vítimas de violência doméstica.**

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de maio de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa

Vereadora - Autora da Propositura

PROTOCOLO

Recebido em 9

Anael de Liega Neixeira Assessor da Nesa Diretora Portada negativada e car